

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



ATOS OFICIAIS

Nº 1624
12.6.2024

LEI

LEI Nº 5.951, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Autoria: Vereador Professor Edson
Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Festival Gastronômico Mazzaropi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Taubaté:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Festival Gastronômico Mazzaropi.

Art. 2º O art. 2º, da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea m do inciso XIII, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

XIII - ...

m) Festival Gastronômico Mazzaropi, entre os meses de março e abril.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

art.72, da mesma Lei, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa – Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Publique-se.

Taubaté, 11 de junho de 2024

Vereador Alberto Barreto
Presidente

PORTARIA

PORTARIA N.º 65/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

EXONERAR, Cássia Fernanda da Silva, RG 46.890.859-6 SSP/SP e CPF/MF 392.471.658-73, do cargo público de Assessor Técnico Parlamentar – Padrão SS-II, de provimento em comissão, lotada no gabinete do vereador Luiz Henrique Couto de Abreu, nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, a partir de 13 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2024.

A MESA DA CÂMARA

creto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Taubateano a Enoc Cezar de Sousa.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade, na forma que dispõe o caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio de 1991.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024
Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Concede o Título de Cidadão Taubateano ao Dr. José Domingos Abreu de Andrade. A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Taubateana ao Dr. José Domingos Abreu de Andrade.

Parágrafo único. O título deverá ser entregue ao agraciado em solenidade, na forma que dispõe o caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio de 1991.

Art. 2º As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: nº 2781/2024 – “Renovação de associação ao IBAM”.

Ante os documentos juntados aos autos do processo epígrafe e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, com fundamento no art. 74, III, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e, em atenção ao comando previsto no

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2024

Autoria: Vereadora Vivi da Rádio

Concede o Título de Cidadão Taubateano a Enoc Cezar de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte De-



Câmara Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024
Autoria: Vereador Nunes Coelho
Concede Título de Cidadã Taubateana à
Dra. Claudia Elache de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã
Taubateana à Dra. Claudia Elache de
Oliveira.

Parágrafo único. O título deverá ser
entregue à agraciada em solenidade, na
forma que dispõe o caput do art. 3º do
Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio
de 1991.

Art. 2º As despesas com o cumprimento
deste Decreto Legislativo correrão por
conta de verbas orçamentárias próprias
consignadas no orçamento da Câmara
Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 12 de
junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024
Autoria: Vereador Douglas Carbonne
Concede o Título de Cidadã Taubateana
à médica veterinária Dra. Tatiana Dias
Nahid.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã
Taubateana à Dra. Tatiana Dias Nahid.

Parágrafo único. O título deverá ser
entregue à agraciada em solenidade, na
forma que dispõe o caput do art. 3º do
Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio
de 1991.

Art. 2º As despesas decorrentes do cum-
primento deste Decreto Legislativo cor-
rerão à conta de verbas orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 12 de
junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024
Autoria: Vereador Moises Pirulito
Concede o título de Cidadão Taubateano
ao Sr. Antonio Carlos Rodrigues.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
aprova e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Taubateano a Antonio Carlos Rodrigues,
em reconhecimento aos relevantes ser-
viços prestados ao Estado de São Paulo
e ao Brasil como deputado federal e es-
pecialmente por suas ações que benefi-
ciaram a cidade de Taubaté.

Parágrafo único. O título deverá ser
entregue ao agraciado em solenidade, na
forma que dispõe o caput do art. 3º do
Decreto Legislativo nº 11, de 28 de maio
de 1991.

Art. 2º As despesas com o cumprimento
deste Decreto Legislativo correrão por
conta de verbas orçamentárias próprias,
consignadas no orçamento da Câmara
Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 12 de
junho de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

LDO

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAUBATÉ SOBRE O PROJETO DE LEI
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2025.**

Às 18h do dia 3 de junho de 2024, sob a
presidência da Vereadora Elisa Repre-
senta Taubaté, teve início a primeira au-
diência pública da Comissão de Finanças
e Orçamento para discussão do Projeto
de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o
exercício de 2025. A presidente nomeou
as autoridades presentes, a saber: Sr.
Mario Celso Peloggia, Secretário da Fa-
zenda; Sr. Alan Victor de Oliveira, Secre-
tário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida; Sr. Marcelo Azevedo San Martin, Se-
cretário de Obras; Sr. Elcio Ferreira Silva,
Secretário de Serviços Públicos; Sra.
Suellen Patareli Miragaia, Secretária de
Educação; Sr. Fernando Paschoal de Oli-
veira, Secretário de Cultura e Economia
Criativa; e Sr. Benedito da Silva Machado,
Secretário Adjunto de Governo e Re-
lações Institucionais.

Na sequência, a presidente registrou a
presença dos vereadores Talita Cadei-
rante e Alberto Barreto, do assessor par-
lamentar José Clair Alves da Silva, re-
presentando o vereador Serginho e do
Sr. Tiago Bernardes, presidente do Con-
selho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente - CMDCA. A presença dos
vereadores e dos demais participantes
pode ser conferida nas listas de presença
anexadas a esta ata.

Em seguida, a presidente informou as
normas de andamento da audiência,
conforme o regulamento previamente
publicado.

Após os esclarecimentos, foi dado início
aos debates. Para discorrer sobre a LDO
2025, foram chamados os representantes
das secretarias municipais. O Sr. Secre-
tário Adjunto de Governo e Relações Ins-
titucionais iniciou a apresentação expli-
cando o planejamento público integrado,
o ciclo orçamentário e a função de cada



peça que o compõe. Esclareceu, ainda, como foi feita a previsão da receita para o exercício de 2025. Na sequência, cada secretário apresentou de forma resumida a despesa prevista para sua pasta. Todo o material exibido na apresentação está anexado a esta ata.

Após a apresentação, os Vereadores Talita Cadeirante, Alberto Barreto, Elisa Representa Taubaté e o assessor Clair fizeram suas considerações e questionamentos que foram respondidos pelos secretários presentes. Também foram respondidos os questionamentos encaminhados pelos munícipes por WhatsApp.

Não houve inscrição para uso da Tribuna pelos munícipes presentes à audiência pública. O presidente do CMDCA também não fez uso da palavra.

Finalizada a fase das sugestões e perguntas e não havendo mais nada a deliberar, a Presidente dos trabalhos declarou encerrada a Audiência.

Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, Luciana Izaura de Moraes, Consultora Legislativa, e pela presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e desta audiência pública, Vereadora Elisa Representa Taubaté.

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Às 14h do dia 5 de junho de 2024, sob a presidência do Vereador Serginho, teve início a segunda audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. O presidente nomeou as autoridades presentes, a saber: Sr. Benedito da Silva Machado, Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais, representando também a Secretaria de Gabinete; Sr. Lúcio Fabio Araújo, Secretário de Planejamento; Sr. Paulo Roberto Sant'Anna, Secretário de Desenvolvimento, Ino-

vação e Turismo; Dr^a. Sorayne Cristina Guimarães de Campos, representando a Procuradoria Geral do Município; Sr^a. Lilian Duarte, Assistente Social, representando a Secretaria de Habitação; e Sr^a. Monique Vidal Neves, Secretária de Administração.

Na sequência, o presidente registrou a presença dos vereadores Elisa Representa Taubaté, Alberto Barreto e João Henrique Dentinho e dos assessores parlamentares Vinicius Nunes e Cinthia Alkmin, representando respectivamente os vereadores Talita Cadeirante e Marcelo Macedo. A presença dos vereadores e dos demais participantes pode ser conferida nas listas de presença anexadas a esta ata.

Em seguida, o presidente informou as normas de andamento da audiência, conforme o regulamento previamente publicado.

Após os esclarecimentos, foi dado início aos debates. Para discorrer sobre a LDO 2025, foram chamados os representantes das secretarias municipais. O Sr. Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais iniciou a apresentação explicando o planejamento público integrado, o ciclo orçamentário e a função de cada peça que o compõe. Esclareceu, ainda, como foi feita a previsão da receita para o exercício de 2025. Na sequência, cada secretário apresentou de forma resumida a despesa prevista para sua pasta. Todo o material exibido na apresentação está anexado a esta ata.

Após a apresentação, o presidente concedeu a palavra ao munícipe inscrito para utilização da Tribuna. Na sequência, os Vereadores Elisa Representa Taubaté, Alberto Barreto, João Henrique Dentinho e Serginho fizeram suas considerações e questionamentos que foram respondidos pelos secretários presentes. Foi aberta a palavra para as considerações do Sr. Ivan Rezende Lima, Gestor do Procon e do Sr. Helcio José da Costa Junior, Diretor de Comunicação. Não foram encaminhados questionamentos por WhatsApp.

Finalizada a fase das sugestões e perguntas e não havendo mais nada a deliberar, o presidente dos trabalhos declarou encerrada a Audiência.

Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, Luciana Izaura de Moraes, Consultora Legislativa, e pelo secretário da Comissão de Finanças e Orçamento e presidente desta audiência pública, Vereador Serginho.

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Às 9h do dia 7 de junho de 2024, sob a presidência do Vereador Jessé Silva, teve início a terceira audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. O presidente nomeou as autoridades presentes, a saber: Sr. Plínio dos Santos Junior, Diretor de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Taubaté; Sr. Lucas da Silva Ferreira Costa, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, acompanhado da Diretora Geral Natallyne Karenn Colósimo; Prof. Me. Francisco de Assis Coelho, Controlador Interno da Universidade de Taubaté; Prof. Dr. Ivair Alves dos Santos, Diretor-Presidente da Fundação Universitária de Taubaté - FUST, representando também a Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Unitau - FUNCABES; e Prof^a. Dr^a. Quésia Postigo Kamimura, Diretora-Tesoureira da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Unitau - FAPETI.

Na sequência, o presidente registrou a presença dos vereadores Alberto Barreto, Marcelo Macedo e Rodson Lima Bobi e do assessor parlamentar Carlos Gouvêa, representando o vereador João Henrique Dentinho. A presença dos vereadores e dos demais participantes pode ser conferida nas listas



de presença anexadas a esta ata.

Em seguida, o presidente informou as normas de andamento da audiência, conforme o regulamento previamente publicado.

Após os esclarecimentos, foi dado início aos debates. Para discorrer sobre a LDO 2025, foram chamados os representantes dos órgãos públicos municipais. Todo o material exibido na apresentação está anexado a esta ata.

Após a apresentação, os Vereadores Alberto Barreto e Jessé Silva fizeram suas considerações e questionamentos que foram respondidos pelos representantes. Questionada, a Universidade de Taubaté informou o início dos trâmites para encerramento das atividades da Fundação de Arte, Cultura, Educação, Turismo e Comunicação da Unitau - FUNAC, que já não apresentou orçamento para o exercício de 2025. Não houve inscritos para utilização da Tribuna tampouco foram encaminhados questionamentos por WhatsApp.

Finalizada a fase das sugestões e perguntas e não havendo mais nada a deliberar, o presidente dos trabalhos declarou encerrada a Audiência.

Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, Luciana Izaura de Moraes, Consultora Legislativa, e pelo presidente desta audiência pública, Vereador Jessé Silva.

ATA DA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Às 18h do dia 10 de junho de 2024, sob a presidência da Vereadora Elisa Representa Taubaté, teve início a quarta audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. A presidente nomeou as autoridades presentes, a saber: Dr. Alexandre Ravagnani Vargas, Secretário

de Saúde; Sr. Luís Lobato dos Santos, Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social, acompanhado da Diretora do SUAS, Isabel Pastorelli Teixeira; Sr. Paulo José Rodrigues Felício, Secretário de Segurança Pública; Sra. Magali Neves Rodrigues, Secretária de Meio Ambiente e Bem-estar Animal; Sr. Luiz Guilherme Perez, Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana; e Sr. Benedito da Silva Machado, Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais.

Na sequência, a presidente registrou a presença dos vereadores Alberto Barreto e Serginho e da assessora parlamentar Cinthia Alkmin, representando o vereador Marcelo Macedo. A presença dos vereadores e dos demais participantes pode ser conferida nas listas de presença anexadas a esta ata.

Em seguida, a presidente informou as normas de andamento da audiência, conforme o regulamento previamente publicado.

Após os esclarecimentos, foi dado início aos debates. Para discorrer sobre a LDO 2025, foi chamado o Secretário Adjunto de Governo e Relações Institucionais, que iniciou a apresentação explicando o planejamento público integrado, o ciclo orçamentário e a função de cada peça que o compõe. Esclareceu, ainda, como foi feita a previsão da receita para o exercício de 2025. Na sequência, apresentou de forma resumida a despesa prevista para cada pasta. Todo o material exibido na apresentação está anexado a esta ata. Após a apresentação, os Vereadores Alberto Barreto, Elisa Representa Taubaté e Serginho fizeram suas considerações e questionamentos que foram respondidos pelos secretários presentes. Não houve inscritos para utilização da Tribuna tampouco foram encaminhados questionamentos por WhatsApp.

Finalizada a fase das sugestões e perguntas e não havendo mais nada a deliberar, a Presidente dos trabalhos declarou encerrada a Audiência.

Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, Luciana Izaura de

Moraes, Consultora Legislativa, e pela presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e desta audiência pública, Vereadora Elisa Representa Taubaté.

RELATÓRIO PRÉVIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Fui designado relator em quinze de maio de 2024, solicitando parecer da Diretoria Legislativa que foi emitido no dia seis de junho de 2024.

Competência

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro e tributário, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté, e zelar para que, em nenhuma lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário sem que se especifiquem os recursos hábeis (artigo 49, § 1º, II, do RICMT).

Ainda, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté, compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir um relatório prévio sobre o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 209).

Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024, de autoria do Prefeito Municipal, estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal, da Câmara Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, da Universidade de Taubaté - Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2025 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as al-



terações na legislação tributária.

A proposição foi protocolada na Câmara Municipal de Taubaté, em vinte e nove de abril de 2024 e lida no expediente da Sessão Ordinária, realizada em trinta de abril de 2024.

Foi ouvido, em treze de maio de 2024, o corpo de vereadores, conforme preceitua o § 1º, do artigo 209, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté.

Emendas e Audiências

A Receita Corrente Líquida estimada para o ano de 2025 é de R\$ 1.630.000,00 (um bilhão seiscentos e trinta milhões de reais), valor este que consta da Ata lavrada no dia 26 de abril de 2024, no Centro de Capacitação de professores, quando da realização da Primeira Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (item 1.2, fls. 14 a 16).

Considerando que, o valor supra será base para o cálculo do valor destinado às emendas impositivas, e uma vez que na ocasião da tramitação do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024, haverá nova previsão da Receita Corrente Líquida, sugerimos que as emendas sejam apresentadas apenas na Lei Orçamentária, seguindo a inteligência do § 9º, do artigo 166, da Constituição Federal.

Entretanto, os Vereadores poderão apresentar emendas ao corpo da lei até a fase da discussão da proposição em Plenário, contudo sugere-se sua entrega antecipada, sempre eletronicamente, por questão de organização do processo e para propiciar acesso da informação à população.

Caso um componente da Comissão de Finanças e Orçamento apresente emenda ao corpo da lei e queira dar a ela status de emenda da comissão, deverá indicar o nome dos demais componentes no momento da apresentação eletrônica. O autor principal de emenda coletiva ao corpo da lei também deverá indicar os demais subscritores no momento da elaboração.

A emenda que receber parecer contrário desta comissão não será submetida à deliberação do Plenário, conforme dispõe o

Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté. Na hipótese de o Plenário aprovar emenda com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento, ou mesmo sem parecer da comissão, este relator exime-se da atribuição a que se refere o artigo 49, § 1º, IV, do Regimento Interno da Câmara de Taubaté.

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, esta Comissão solicitou à Presidência da Câmara a realização de quatro Audiências Públicas, que foram amplamente divulgadas, inclusive com chamadas na programação da TV Câmara, na internet e por meio de faixas afixadas nas proximidades de locais com grande afluxo de pessoas, conforme disposto nas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do artigo 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté, realizadas nos dias:

1ª - 03/6/2024

Segunda-feira - 18h

Prefeitura Municipal – Secretarias:

- . Finanças;
- . Esporte, Lazer e Qualidade de Vida;
- . Obras;
- . Serviços Públicos;
- . Educação;
- . Cultura e Economia Criativa.

2ª - 05/6/2024

quarta-feira - 14h

Prefeitura Municipal – Secretarias:

- . Gabinete;
- . Governo e Relações Institucionais;
- . Planejamento;
- . Desenvolvimento, Inovação e Turismo;
- . Procuradoria Geral do Município;
- . Habitação;
- . Administração.

3ª - 07/6/2024

sexta-feira - 9h

Câmara Municipal, IPMT, Unitaú e suas Fundações Fust, Funcabes e Fapeti.

4ª - 10/6/2024

segunda-feira - 18h

Prefeitura Municipal – Secretarias:

- . Saúde;
- . Desenvolvimento e Inclusão Social;
- . Meio Ambiente e Bem-estar Animal;
- . Mobilidade Urbana.

Antes de emitir parecer solicito à Diretoria Legislativa que instrua o processo com documentos comprobatórios dos requisitos presentes nas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do artigo 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taubaté, bem como da realização das audiências. Plenário Jaurés Guisard, 12 de junho de 2024.

Vereador Douglas Carbonne
Solidariedade

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N° 886/2024

Autor: Paulo Miranda

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que designe a secretaria competente para que faça o corte e limpeza da vegetação rasteira localizada na rua José Ângelo Victal, 280 – Residencial Paraíso, Belém.

Of. n° 464/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida na programação da Regional para execução dos serviços de limpeza.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 887/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a manutenção nas estradas na região da Estrada do Mangaló, incluído a recuperação de ponte da Estrada do Taboão para a Estrada da Graminha.

Of. n° 461/2024

A Secretaria de Obras informa tratar-se



de sistema viário oriundo de parcelamento de solo clandestino inserido na macrozona rural, referente a parcelamento de solo clandestino, e não há conhecimento até a presente data da regularização do loteamento clandestino existente no local, bem como da oficialização do sistema viária neste existente, portanto a manutenção do sistema viário, contrapõe o disposto no §1º, Art. 6º-A da Lei 5469/2018, onde dispõe o seguinte: “§ 1º Em hipótese alguma serão contemplados com o programa, os loteamentos clandestinos, ou seja, propriedades ou lugares rurais com lotes inferiores a 20.000 m² e atestados por técnico da municipalidade.”

Podendo ainda incorrer em crime de responsabilidade conforme previsto no Art. 1º, Inciso II do Decreto-Lei 201 (Brasil, 1967), a saber,

“II - utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços público”, bem como incorrer em enriquecimento ilícito de terceiros, que causa dano ao erário o que caracteriza crime de improbidade administrativa conforme Art. 9º, Inciso IV da Lei 8.429 (Brasil, 1992), a saber:

IV - utilizar, em obra ou serviço particular, qualquer bem móvel, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta Lei, bem como o trabalho de servidores, de empregados ou de terceiros contratados por essas entidades.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 888/2024

Autor: Serginho

Requer gestão junto à Secretaria de Obras para que realize a reinstalação urgente de um aparelho da academia ao ar livre localizada na praça Santa Cruz, no Bonfim.

Of. n° 467/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio do Departamento de Operações.

Após vistoria realizada na academia ins-

talada na praça Santa Cruz – Lot. Bonfim, verificamos que o equipamento alongador de pernas foi danificado e derubado. Assim sendo, removemos o equipamento para realizarmos a devida manutenção e posteriormente sua devolução no local. Seguem em anexo as imagens da remoção do equipamento para a manutenção.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 889/2024

Autor: Serginho

Requer estudos sobre a possibilidade e viabilidade de aumentar o número de vagas de idosos na praça Monsenhor Silva Barros.

Of. n° 467/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que o número de vagas regulamentadas destinadas a idosos segue o regramento Federal e o contrato vigente celebrado entre o município e a concessionária, que determina 5% de vagas para esse público. Para ofertar mais vagas, além das mencionadas, os idosos também podem utilizar as vagas solidárias que foram criadas, nas quais terão gratuidade de 30 minutos no período matutino e 30 minutos no período vespertino.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 890/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre instalação de detectores de metais em escolas e creches municipais da cidade de Taubaté.

Of. n° 467/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização de Educação:

A Secretaria de Educação realizou estudo preliminar para a instalação de detectores de metais nas unidades escolares. O estudo preliminar, que inicialmente não envolveu a Secretaria de Segurança

Pública, mas implicou diversas áreas do órgão municipal de educação, concluiu pela inviabilidade de destinação de recursos financeiros para o projeto. A análise levou em consideração elementos como:

1. Complicação na rotina: considerando que o momento de entrada é um dos momentos mais sensíveis da rotina escolar que envolve graves riscos.

2. Clima de desconfiança: A instalação de detectores de metais pode criar um clima de desconfiança e hostilidade dentro do ambiente escolar. As escolas são espaços onde os alunos devem se sentir seguros e acolhidos, e a presença de detectores pode transmitir a mensagem de que todos são suspeitos até que provem o contrário, o que pode afetar negativamente o relacionamento entre alunos, professores e funcionários.

3. Violação da privacidade: A instalação de detectores de metais pode ser vista como uma violação da privacidade dos alunos. A Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) garante o direito à intimidade e à vida privada, e a presença de dispositivos de segurança intrusivos pode comprometer esse direito.

4. Foco na prevenção passiva: em vez de investir em medidas reativas, como a instalação de detectores de metais, é mais eficaz adotar abordagens preventivas que abordem as causas subjacentes da violência e do comportamento indesejado. A Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) enfatiza a importância da promoção de uma educação que respeite a dignidade do educando e que esteja voltada para o desenvolvimento integral do aluno.

5. Impacto na relação pedagógica: A presença de detectores de metais pode prejudicar a relação pedagógica entre professores e alunos, minando a confiança e o respeito mútuo. Em vez de promover um ambiente de aprendizagem colaborativo e positivo, a instalação de dispositivos de segurança pode criar uma atmosfera de tensão e desconfiança.

6. Custo e eficácia: a instalação e manu-



tenção de detectores de metais representa um custo financeiro significativo para as escolas, recursos que poderiam ser direcionados para outras áreas prioritárias, como a melhoria da infraestrutura educacional, a capacitação de professores ou a implementação de programas de prevenção à violência.

Assim, verificou-se o baixo custo-benefício da medida de segurança invasiva, isso porque é fundamental que as escolas promovam um ambiente inclusivo, democrático e acolhedor, onde os alunos se sintam seguros e respeitados e a prevenção da violência seja abordada de forma integrada e participativa.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 891/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal - PDDE-M, às associações de pais e mestres das unidades escolares do sistema municipal de ensino.

Of. nº 467/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização de Educação:

As 124 unidades de ensino de Taubaté que estão sendo contempladas em 2024 com o PDDE-M às UEs são:

EMEI Prof. Paulo Camilher Florençano;
EMEI Profª. Maria Edith Fernandes Moreira;
EMEI Antônio Custódio da Silva;
EMEI Oswaldo Barbosa Guisard;
EMEI Prof. Luiz dos Santos;
EMEI Maria Aparecida da Silva Quintanilha;
EMEI Profª. Maud Sá de Miranda Monteiro;
EMEI Profª. Alice Klier Monteiro;
EMEI Prof. Rubens Duarte;
EMEI João Dias Monteiro;
EMEI Irmã Placidina;
EMEI Miguel Luiz;
EMEI Diamantina Mendes de Almeida;
EMEI José Alfredo Lopes Vieira;
EMEI José Bento Alvarenga;

EMEI Sebastião Gonçalves Leite;
EMEI Prof. Paulo Cicchi;
EMEI Profª. Maria Isabel Pereira Ribeiro;
EMEI Prof. José Simplício;
EMEI Vereador Waldemar Bonelli;
EMEI Maria Pereira Santiago;
EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs;
EMEI Profª. Eliete Santos Pereira Rodrigues;
EMEI Yan Gabriel Alves Mendanã;
EMEI Professor Benedito Oswaldo Salgado;
EMEI Nair Mouassab;
EMEI Ver. Eleozippo Silveira Pinto;
EMEI Vereador Brasil Nathalino;
EMEI Maria Benedita dos Santos;
EMEI Profª. Ana Maria Zarzur;
EMEI Irmã Celeste;
EMEI Iracema Dias de Carvalho;
EMEI Prof. Fábio Moura;
EMEI Dr. José Ortiz Monteiro Patto;
EMEI Maria de Lourdes Pereira Quintanilha;
EMEI Mãe Maria;
EMEI Professora Cláudia Maria Labinas Roncon Saud;
EMEI Eunice Aparecida Pereira Paulucci;
EMEI Professora Sirley Aparecida Gonzaga Capucho;
EMEI Prof. Ulysses Carlos Schimidt;
EMEI Profª. Teresinha Alves do Prado;
EMEI Prof. Roque Passarelli;
EMEI Profª. Vicência Geni Arantes;
EMEI Miguel Ribas Branco;
EMEI Antonio de Freitas Malaman;
EMEI Albertina Lindegger;
EMEI Profª. Maria Isabel Pistilli Mendonça;
EMEI Maria Luiza da Silva;
EMEI Pastor José Ezequiel da Silva;
EMEI Manoel de Almeida Barreto;
EMEI José Dirceu de Castro Carneiro;
EMEI Cecília Mattos Pereira;
EMEI Profª. Gilda Maria Bastos Abud Indiani;
EMEI Ten. Alexandre Gandhi Lacerda;
EMEI Frei Teófilo Michelaço;
EMEI Marília Pereira Valente;
EMEI Prof. Luiz Américo Pastorino;
EMEI Prof. João Quintanilha;
EMEI Dolores Barreto Coelho;
EMEI Carmelita Santos de Oliveira;

EMEI Iardilei Viana de Aquino;
EMEI Ten. Cel. PM. Péricles Nogueira Santos;
EMEI Maria Mirian de Almeida;
EMEI Marilda Prado Yamamoto;
EMIEF Professora Anita Ribas de Andrade;
EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz;
EMIEF Doutor Avedis Victor Nahas;
EMEF Dom Pereira de Barros;
EMIEF Professor Emílio Simonetti;
EMEIEF Mário Lemos de Oliveira;
EMEF Prefeito Guido José Gomes Miné;
EMEF Professor José SantAnna de Souza;
EMEIEF Professor Ciniro Mathias Bueno;
EMIEF Professora Marisa Lapido Barbosa;
EMEF Profª. Celina Monteiro de Castro;
EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro;
EMEIEF Professora Ana Sílvia Paolichi Ferro;
EMEF Coronel José Benedito Marcondes de Matos;
EMEF Dr. Quirino;
EMEF Professor Ernani Giannico;
EMIEF Professor Ernesto de Oliveira Filho;
EMEF Vereador Joaquim França;
EMIEF Professor Doutor João Baptista Ortiz Monteiro;
EMEF Monsenhor Evaristo Campista César;
EMEFM Professor José Ezequiel de Souza;
EMEF Professor Antônio Carlos Ribas Branco;
EMEF Vereador Pedro Grandchamp;
EMIEF Vereador Mário Monteiro dos Santos;
EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa;
EMIEIEF Professora Simone dos Santos;
EMEF Professora Judith Campista César;
EMEF Professor Juvenal da Costa e Silva;
EMEF Professor Luiz Augusto da Silva;
EMIEFM Emílio Amadei Beringhs;
EMEIEFM Professor José Marcondes de Moura;
EMEF Professor Luiz Ribeiro Muniz;
EMEF Professor Cláudio César Guilherme de Toledo;
EMIEF Marta Miranda Del Rei;
EMEIEF Benedito José dos Santos;
EMEF Amedeo Piccini;
EMEF Padre Professor Doutor Ramon de Oliveira Ortiz;



EMEIEF Antonio de Angelis;
EMEF Prefeito Álvaro Marcondes de Mattos;
EMEIEF Braz Silvério Lemes;
EMEF Diácono José Ângelo Victal;
EMIEF Profª Docelina Silva de Campos Coelho;
EMEF Professor Lafayette Rodrigues Pereira;
EMIEFM Profª Anna dos Reis Signorini;
EMEF Frei Arthur Salvatti;
EMIEF Sgtº Everton Vendramel de Castro Chagas;
EMEF Professor Walther de Oliveira;
EMEIEF Vereadora Judith Mazella Moura;
EMEF Dom José Antônio do Couto;
EMEF Ernani Barros Morgado;
EMEIEF Tomé Portes Del Rei;
EMEEIF Madre Cecília;
EMEF Professor Walter Thaumaturgo;
UEI Professora Thereza Villarta Gonçalves;
UEI Professor Laércio Antônio Soares dos Santos;
UEI Padre Pedro Lopes;
EMEF Hildebrando Rocha;
EMEF Aldeia Sophia de Faria Rosa Martins Ferreira;
Cada unidade escolar apresenta suas necessidades de serviços a serem realizados em planos de aplicação que são enviados à Secretaria de Educação para análise e aprovação da Divisão de Prestação de Contas e da Divisão de Infraestrutura e Patrimônio da Educação. Os valores repassados às unidades escolares estão previstos na Portaria SEED 82, de 18/3/2024, onde consta no Art. 1º o valor fixo de R\$7.000,00 por unidade escolar, adicionado ao valor por aluno de R\$100,00, sendo o total dividido em duas parcelas de igual valor.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 892/2024

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que proceda o aterramento de buraco na avenida Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto.

Of. nº 467/2024

A Secretaria de Obras informa tratar-se de processo erosivo, devido ao escoamento do solo que piora a cada ano. Será necessária a implantação de muros de contenção nas margens do córrego, replantio de drenagens e aterramento. Serão necessários levantamentos topográficos e posterior elaboração de projeto executivo. Hoje tornou-se local de descarte de lixo. Quanto ao descarte de lixo no local, o secretário-adjunto de serviços públicos informa que avaliará uma estratégia a fim de solucionar o problema.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 893/2024

Autor: Paulo Miranda
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que designe a secretaria competente para que realize uma fiscalização na adega localizada na rua Antônio Marcondes da Silva nº151, Vila Bela.

Of. nº 464/2024

A Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Equipe de Fiscalização Regional Sul, informa que o estabelecimento possui documentação regularizada para o seu funcionamento, porém, foi notificado por meio da NP 2597, por não possuir alvará de sonorização.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 894/2024

Autor: Serginho
Requer informações sobre número de ocorrências e notificações de depósito irregular de materiais inservíveis, no bairro Vila Prosperidade.

Of. nº 467/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que o proprietário foi notificado pela NP 1061/2023. Ademais, informa que em contato com o proprietário vem mantendo a limpeza do local e afirmou que nos próximos 15 dias irá fazer a limpeza

e reconstruir alguns pontos da calçada. A Secretaria de Segurança Pública Municipal, por meio da Subinspetoria de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, informa que não constam em seus arquivos ligações ou atendimentos pelo local supracitado referente a ocorrências de descarte irregular de materiais inservíveis. Informa, também, que não constam imagens ou relatórios de ações pelo ponto mencionado no requerimento. A ação que foi tomada para um melhor aproveitamento do equipamento, foi solicitada a poda das árvores que ficam em frente ao ponto exato mencionado no requerimento e a movimentação do braço de fixação da câmera para abranger uma melhor visualização da avenida Vila Velha x José Ortiz Rocha. Segue anexa a foto da câmera atual no local.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 895/2024

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade que proceda a manutenção na estrada da Pedra Grande.

Of. nº 461/2024

A Secretaria de Obras informa que diante da solicitação e de acordo com seu cronograma mensal, no dia 25/4/2024 tiveram início as manutenções do leito da estrada municipal da Pedra Grande.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 896/2024

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para implantação de câmera de segurança no bairro Vila Vella 2 tendo em vista a grande ocorrência de furtos na região.

Of. nº 461/2024

A Secretaria de Segurança Pública Mu-



nicipal esclarece algumas dúvidas no tocante à instalação de câmeras que compõe o Centro de Gestão Integrada, o que segue:

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio das Secretarias de Segurança, Educação e Mobilidade Urbana, mantém uma estrutura de monitoramento da cidade por meio do Centro de Gestão Integrada - CGI. São 443 câmeras, entre câmeras tipo Speed Dome e câmeras OCR para leitura de placas. O sistema possui duas ferramentas importantes para prevenção e investigação criminal: trata-se do cerco eletrônico que identifica a passagem de veículos com envolvimento criminal e de câmeras para análise forense usadas para identificar veículos e pessoas de interesse policial. Oportuno pontuar que ambas as Polícias têm acesso ao sistema a fim de que atenda ao planejamento operacional de cada Instituição. O antigo COI, hoje, CGI, foi reformulado, e nesse novo formato, foram instaladas 120 novas câmeras em frente às escolas municipais, potencializando a segurança das unidades escolares e no entorno dos estabelecimentos de ensino. O novo sistema de monitoramento implantado permite compartilhar as imagens potencializando a prevenção e a segurança dos guardas civis quando do atendimento de alarmes nas escolas. No mais, as câmeras que compõe o CGI necessitam de alguns requisitos para serem instaladas ou mudá-las de local, tais como:

- Os locais devem estar de acordo com os índices criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentando ocorrências (ressalta-se a importância em se lavrar boletim de ocorrência);
- O comando de Policiamento da Área e a Polícia Civil devem estar de acordo, tornando o local de interesse da segurança pública;
- O município deverá ter condições financeiras para suportar os custos da instalação de uma nova câmera ou mudança de local.

Quanto à possibilidade de aumentar o

número de câmeras, as secretarias envolvidas não dispõem de dotação orçamentária para o período do contrato firmado, que é de quatro anos, cujo vencimento ocorrerá em 30 de junho de 2026. Diante do compromisso contínuo em promover a segurança e o bem-estar de nossa comunidade, oficiará à Polícia Militar e passará aos comandos da Guarda Civil Municipal para verificar a possibilidade de patrulhamento preventivo de rondas na região.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 897/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o contrato resultante do Pregão Eletrônico 497/2023, que visa a contratação de empresa para implantação de solução integrada de apoio à operação e fiscalização de trânsito pela Prefeitura de Taubaté.

Of. n° 463/2024

Seguem as informações prestadas pelo Departamento de Compras:

O detalhamento dos serviços, bem como todas as especificações técnicas estão presentes no anexo VIII do edital - termo de referência, o qual encaminho anexo para ciência das informações nele contidas. Conforme exigência de habilitação contida no edital, as empresas deveriam comprovar, por meio do atendimento aos itens 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.10 a qualificação técnica necessária. Encaminha em anexo toda a documentação de habilitação das três empresas que compõem o consórcio que sagrou-se vencedor da licitação, para consulta. Conforme exigência de habilitação contida no edital, as empresas deveriam comprovar, por meio do atendimento aos itens 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.6 a regularidade fiscal e trabalhista. Encaminho anexo toda a documentação de habilitação das três empresas que compõem o consórcio que sagrou-se vencedor da licitação, para consulta. Houve pedidos de

esclarecimentos e uma impugnação ao Pregão Eletrônico 497/2023. Os questionamentos foram apresentados pela empresa Splice Indústria, Comercio e Serviços Ltda., e a impugnação foi apresentada pela empresa Eliseu Kopp & Cia. Ltda, todos devidamente analisados e respondidos. Encaminho anexos para consulta. A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que o acompanhamento do contrato, quando verificado falha ou inoperância de algum equipamento, os valores correspondentes são descontados da medição do mês em referência.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 898/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o não pagamento de R\$39,3 milhões à empresa EcoTaubaté no ano de 2023.

Of. n° 463/2024

Quanto aos itens 1, 2, 3, 4 e 5, seguem as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda:

- 1- A suspensão de pagamentos se deu por insuficiência financeira da municipalidade no período.
- 2- Os valores em aberto com a EcoTaubaté foram equacionados por meio de parcelamento dos valores, cujos termos de parcelamento seguem anexados ao presente.
- 3- Os reajustes contratuais possuem previsão contratual, os quais não foram concedidos e aplicados à contraprestação mensal devida à contratada quando de seus respectivos vencimentos, sendo devidos e objeto de parcelamento celebrado com a EcoTaubaté.
- 4- O reajustamento dos valores se deu por haver previsão contratual à concessão do mesmo, sendo a posterior interrupção dos pagamentos ter se dado por insuficiência financeira da municipalidade no período.
- 5- A redução dos valores contratados se deu em virtude da edição do Decreto 15.616, de 19 de julho de 2023, o qual es-



tabeleceu medidas de redução e controle das despesas públicas no âmbito da administração pública direta.

Quanto aos itens 5, 6, 7 e 8, seguem as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos:

5- Quanto ao impacto, os serviços reduzidos foram: as equipes de roçagem, equipe de poda de árvore, coleta seletiva, pintura manual, entulho mecanizado. Os suprimidos foram: lavagem das ruas de feiras livres, varrição mecanizada, conscientização ambiental e limpeza de boca de lobo; sendo este último serviço realizado por equipe própria da Sesp.

6- A Secretaria de Serviços Públicos informa que está em tratativas junto à Eco-Taubaté para retorno dos serviços de zeladoria da cidade.

7- A Prefeitura, no momento, não tem condições de realizar os mesmos serviços que a concessionária Eco-Taubaté vem realizando, tendo em vista que o quadro de funcionários, caminhões e maquinários da Sesp estão reduzidos;

8- Os trabalhos em conjunto são realizados desde o início do contrato; nos serviços que não foram contemplados na parceria público-privada, é a Sesp que realiza a zeladoria.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 899/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a celebração de novos contratos entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a empresa Geração Autos Parte.

Of. n° 463/2024

Seguem as informações prestadas pelo Departamento de Compras:

Todos os contratos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência para consulta. A capacidade operacional da empresa foi avaliada conforme item 10.13 do edital. Todos os processos licitatórios da Prefeitura seguem o mesmo rito processual, com a devida observância aos princípios legais que regem a

administração pública, inclusive os referentes à devida publicidade legal e transparência, conforme preceitua a legislação. Não há, até o presente momento, nenhuma comprovação de qualquer direcionamento nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura. Até a presente data, não tivemos ciência acerca de eventual investigação interna ou conclusão. Todos os processos licitatórios da Prefeitura seguem o mesmo rito processual, com a devida observância aos princípios legais que regem a administração pública. A Prefeitura segue exatamente o que preconiza a Lei de Licitações 14.133/2021.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 900/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações referentes ao Pregão Eletrônico 3/2024, destinado ao registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica/ eletrônica em veículos leves, pesados e máquinas da frota patrimonial da Prefeitura de Taubaté.

Of. n° 463/2024

Seguem as informações prestadas pelo Departamento de Compras:

O critério de julgamento utilizado foi o menor preço por hora. Conforme consta no segundo parágrafo deste requerimento, o valor total estimado da referida ata de registro de preços foi de R\$860.000,00. Os serviços inclusos estão todos dispostos no item 1.3 do termo de referência. Conforme objeto do certame, estão inclusos todos os materiais, componentes e acessórios necessários para a plena execução dos serviços. Informa que sim, conforme item 6.6 do termo de referência. As eventuais prorrogações serão executadas conforme determina a Lei Federal 14.133/21. Os processos são todos públicos. A fiscalização e o acompanhamento dos serviços são a cargo do Departamento de Frota e Logística, a

quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a prestação dos serviços, obedecendo aos termos do contrato e aos demais documentos que o integram. O Departamento responsável pela fiscalização se reserva no direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas. Além disso, todos os serviços, depois de concluídos, deverão ser testados na presença do servidor designado.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 901/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a adequação de escolas municipais de Taubaté às normas de segurança contra incêndio devido à ausência de certificação do Corpo de Bombeiros em grande parte das unidades escolares.

Of. n° 463/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação:

Todo detalhamento do certame está disponível na página da Prefeitura. O cronograma físico-financeiro com a execução das obras também está disponível no certame licitatório por meio do link supramencionado. Ao todo 54 unidades escolares são objeto dos autos do Inquérito Civil 14.0678.0000916/2017-7, que deu origem ao termo de ajuste de conduta firmado entre o Ministério Público e a Prefeitura de Taubaté. Neste momento tais serviços atenderão 40 próprios do nosso sistema municipal de ensino em virtude da disponibilidade orçamentária. A previsão para novo certame terá início quando a execução do primeiro contrato estiver com mais de 50 % do cronograma cumprido. Embora algumas escolas não tenham sido arroladas na contratação supramencionada, todas as unidades contam com equipamentos de prevenção que são vistoriados anualmente (extintores de incêndio), bem como treinamento periódico básico para prevenção



de acidentes e protocolos de conduta em caso de incêndio para os servidores.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 903/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a capina e limpeza de mato alto ao redor do Museu de História Natural.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida na programação da equipe de manutenção para execução dos serviços de limpeza.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 904/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a limpeza e manutenção nas praças públicas no Cecap I, II e III.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida na programação da Regional para execução dos serviços de limpeza.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 905/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a revitalização das quadras esportivas dos bairros Cecap I, II e III.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que realizará visita “in loco” para avaliar as condições físicas e estruturais das referidas quadras, a fim de verificar a possibilidade de inseri-las na lista de manutenção esportiva de 2024.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 906/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a regularização de pavimento asfáltico na rua Hilda Correa de Moura.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Obras informa que a solicitação foi incluída em sua programação e será concluída assim que possível.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 907/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a limpeza dos Pamos nos bairros conforme específica.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação Médica APS, informa que desde o dia 16 de abril de 2024 a empresa iniciou o seu cronograma de poda nas unidades básicas de saúde, inclusive em algumas citadas em seu requerimento. A empresa seguirá seu cronograma, com podas sequenciais e repetitivas durante o ano de 2024.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 908/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a troca de lâmpadas no parque do Sedes.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação foi encaminhada à equipe responsável para as devidas providências.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 909/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Segurança Pública a ronda e repressão do uso de entorpecentes na quadra esportiva do Jaraguá.

Of. n° 462/2024

Seguem as informações prestadas pela comandante da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública Municipal. A Guarda Civil Municipal atende o local através de CPP – Cartão de Prioridade de Patrulhamento. Até 26 de abril do corrente ano, foram realizados 318 posicionamentos e/ou patrulhamentos pelo local e região, conforme evidenciado pela estatística e registros fotográficos que seguem anexados. As ações continuarão sendo feitas, conforme já apontado, nos colocamos ainda à disposição para ações pontuais, através do telefone de emergência da Guarda Civil Municipal, o 153.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 910/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a troca de lâmpadas no interior de túnel, conforme específica.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação foi encaminhada à equipe responsável para as devidas providências.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 911/2024

Autor: Alberto Barreto
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a troca de lâmpadas na rua Caminho dos Limoeiros n° 300, Quinta das Frutas.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa



que a manutenção foi executada no dia 22/4/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 912/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a avaliação para supressão de árvore, conforme especifica.

Of. n° 462/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que se encontra em andamento uma ordem de serviço e está no cronograma para avaliação técnica

Prefeito Municipal

Requerimento N° 913/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações para que sejam adotadas medidas urgentes visando solucionar o aumento na fila de espera por vagas em creches municipais.

Of. n° 463/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação:

Os esforços para o equacionamento da demanda por vagas em níveis não obrigatórios são todos alinhados com o plano de governo da gestão atual, obedece às recomendações do Tribunal de Contas do Estado, órgão fiscal externo, e trabalha para o estrito cumprimento da legislação que rege a educação. No mês de novembro e dezembro do ano de 2023 houve o atendimento integral da demanda por vagas da educação infantil, nível não obrigatório de educação. Ocorre que a busca por vagas é dinâmica e com o passar do tempo crianças que vão atingindo a idade de admissão no sistema municipal de ensino vão sendo acrescidas à demanda e gerando nova lista. A Secretaria de Educação vem com incessante esforço buscando meios de atender à demanda por vagas nos níveis não obrigatórios. Em 18 de junho de

2021, foi inaugurada a EMEI Prof. Luiz dos Santos - Residencial Bardan, situada na Av. Ana Lúcia de Oliveira Campos n° 301, Residencial Bardan, no qual atende os níveis do berçário, maternal 1 e maternal 2, comportando atualmente, 156 alunos. Realizou-se a inauguração, em 2022, de duas unidades escolares. A primeira foi a EMEI Professora Marilda Prado Yamamoto, localizada na rua Bahia n° 44, Jardim dos Estados, a qual atende o ensino infantil em período regular e integral, comportando 62 alunos. A segunda foi EMEF Aldeeira Sophia de Faria Rosa Martins Ferreira - Jardim dos Estados, situada na Av. Amador Bueno da Veiga n° 1001, no Jardim Jaraguá, com 19 salas de aula, atendendo os níveis do ensino fundamental, anos iniciais, em período regular e integral, comportando 475 alunos. É importante ressaltar também a aquisição do antigo imóvel da ADPM - Associação Desportiva da Polícia Militar, localizado na Av. Carlos Pedrosa da Silveira, no bairro Piracangaguá. Este local será destinado à implementação, no corrente ano, do Sedes 2. A unidade escolar proporcionará atividades esportivas no contraturno do ensino integral, atendendo os níveis do ensino fundamental II e possibilitando o acolhimento de 300 alunos matriculados nas unidades escolares da região do Cecap e adjacências. Além disso, diversas unidades escolares estão passando por obras de ampliação, visando aprimorar sua capacidade de atendimento à demanda local, com previsão de conclusão no decorrer do presente ano; destaco-as:

· EMEI Eunice Aparecida Paulucci - Cataguá, situada na Estrada Antônio de Angelis, n° 75, no Jardim Julieta. Com as obras de ampliação, há a expectativa de ampliar o atendimento para os níveis do maternal I até a 2ª etapa, com cerca de 150 vagas integrais;

· EMEI Professora Alice Klier Monteiro, localizada na Rua Nagib Sabino n° 83, no Continental. Após a conclusão das novas três salas, prevê-se a possibilidade de atendimento, conforme demanda, para

os níveis de maternal I até a 2ª etapa, com aproximadamente 75 vagas integrais;

· EMEI Albertina Lindegger, situada na Rua Vicente Santoro n° 151, Parque Sabará. Com as novas cinco salas, estima-se a capacidade de atendimento, de acordo com a demanda, para os níveis de maternal I até a 2ª etapa, comportando cerca de 125 vagas integrais;

· EMEI Professora Eliete Santos Pereira, localizada na avenida Álvaro Marcondes de Mattos n° 1015, Estoril. Após a conclusão das novas duas salas, prevê-se a possibilidade de atendimento, conforme a demanda, para os níveis de maternal I até a 2ª etapa, com cerca de 50 vagas integrais,

· EMEI Professora Terezinha Alves do Prado - Piratininga II, situada na rua Dr. Antonio de Oliveira Costa, n°11, no Bairro Parque Piratininga. Com as novas quatro salas, estima-se a capacidade de atendimento, conforme a demanda, para os níveis de maternal I até a 2ª etapa, comportando cerca de 100 vagas integrais, e

· EMEI Ondina Amadei Beringhs - Estiva, localizada na Rua Dr. Adélio da Silva, n° 115, no bairro Vila Velha. Com a abertura de novas salas no antigo prédio da Secretaria de Segurança Pública, prevê-se a possibilidade de atendimento, conforme a demanda, para os níveis de maternal I e maternal II, com cerca de 50 vagas integrais.

É relevante acrescentar que encontra-se em andamento a construção da EMEI Vila Rica, situada na avenida Vila Rica, Estiva. Estima-se que a obra seja concluída até o final do primeiro semestre do corrente ano, visando atender os níveis de berçário, maternal I, maternal II, 1ª e 2ª etapa, com a capacidade aproximada de 175 vagas integrais. Adicionalmente, está prevista a construção de um almoxarifado, no decorrer do ano, para viabilizar a liberação de uma sala na EMEI Maria Isabel Pereira Ribeiro - Chácara Silvestre, a qual atenderá 23 vagas em período integral no maternal I. Essa entrega está programada para ocorrer até o final do primeiro semestre do presente ano. Ainda é de suma importância, informar sobre a criação da



Escola para as Mães Trabalhadoras, a ser implantada no prédio da atual Central de Vagas, localizado na rua Dr. Rebouças de Carvalho nº 24, Centro. A unidade terá capacidade para atender 36 vagas para o berçário, com previsão de inauguração no primeiro semestre do corrente ano. Por fim, destaco a adaptação do antigo prédio da Escola do Trabalho Gurilândia, localizada na rua Bambi nº 55, o qual abrigará 150 vagas integrais para os níveis do berçário, maternal I, maternal II, 1ª e 2ª etapa, com previsão de entrega durante o corrente ano. A Secretaria, por meio da Área de Normatização da Educação, está atualmente desenvolvendo um decreto que visa estabelecer critérios claros para o ingresso de crianças na educação infantil do sistema municipal de ensino. Este decreto terá como principal objetivo garantir um acesso equitativo para todos os cidadãos que buscam vagas no sistema, com ênfase na priorização de atendimento para pais que estão inseridos no mercado de trabalho e para crianças em situação de vulnerabilidade. É importante ressaltar que os supervisores de ensino desempenham um papel crucial nesse processo. Eles realizam visitas regulares às unidades escolares, colaborando estreitamente com as equipes gestoras para monitorar de perto a frequência dos alunos matriculados em tempo integral. Dessa maneira, busca-se garantir que os candidatos que estão na lista de espera sejam convocados conforme a disponibilidade de vagas, promovendo uma distribuição justa e transparente dos recursos educacionais. Todas as medidas empreendidas pela Secretaria são direcionadas inequivocamente para a redução, e conseqüentemente, a erradicação da lista de espera por vagas no âmbito municipal, com ênfase no bem-estar e o direito à educação das crianças residentes em Taubaté. Em fazê-lo, não apenas honramos nosso compromisso com a comunidade, mas também realizamos os compromissos de campanha inerentes à gestão atual, particular-

mente no que tange à educação infantil.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 914/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre placas de denominação de ruas, praças e outros bens públicos.

Of. nº 467/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que as placas denominativas são implantadas e substituídas conforme as demandas que são cadastradas pelo sistema de protocolo on line, sendo que, atualmente, são confeccionadas e implantadas pela equipe própria de sinalização viária. Encontra-se em andamento a elaboração do projeto de instalação de mobiliário urbano que relacionará as vias que não possuem a sinalização de denominação para as devidas implantações após a concessão do sistema, tendo, a título de contrapartida, a exploração publicitária.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 915/2024

Autor: Boanerge

Requer reparo no afundamento asfáltico com buraco na rua Martin Luther King, em frente ao nº 651, Igreja do Ministério Assembleia de Deus Canaã, Jardim Mourisco.

Of. nº 456/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 916/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer junto às secretarias competentes que providenciem a manutenção do vazamento de água na rua Lourenço Righetti, em frente ao nº 138 - Jardim Baronesa.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Obras informa que foi enviada à Sabesp, solicitação para execução do serviço (contenção de vazamento).

Prefeito Municipal

Requerimento N° 917/2024

Autor: Richardson da Padaria

Reitera o Requerimento 37/2024, Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que promovam um estudo técnico para a instalação de um redutor de velocidade próximo ao Sistema de Lazer Danilo Schinberger – Jardim do Lago.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11º pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 918/2024

Autor: Richardson da Padaria



Reitera o requerimento 35/2024 - Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de órgão competente, para que possa realizar um estudo técnico quanto à possibilidade de implantação de uma câmera do COI no Sistema de Lazer Danilo Schinberger - Jardim do Lago.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Segurança Pública Municipal, no tocante à instalação de câmeras que compõe o Centro de Gestão Integrada, informa o que segue:

A Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio das Secretarias de Segurança, Educação e Mobilidade Urbana, mantém uma estrutura de monitoramento da cidade por meio do Centro de Gestão Integrada - CGI. São 443 câmeras, entre câmeras tipo Speed Dome e câmeras OCR para leitura de placas. O sistema possui duas ferramentas importantes para prevenção e investigação criminal: trata-se do cerco eletrônico que identifica a passagem de veículos com envolvimento criminal e de câmeras para análise forense usadas para identificar veículos e pessoas de interesse policial. Oportuno pontuar que ambas as Polícias têm acesso ao sistema a fim de que atenda ao planejamento operacional de cada Instituição. O antigo COI, hoje, CGI, foi reformulado, e nesse novo formato, foram instaladas 120 novas câmeras em frente às escolas municipais, potencializando a segurança das unidades escolares e no entorno dos estabelecimentos de ensino. O novo sistema de monitoramento implantado permite compartilhar as imagens potencializando a prevenção e a segurança dos guardas civis quando do atendimento de alarmes nas escolas. No mais, as câmeras que compõe o CGI necessitam de alguns requisitos para serem instaladas ou mudá-las de local, tais como:

- Os locais devem estar de acordo com os índices criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São

Paulo, apresentando ocorrências (ressalta-se a importância em se lavar boletim de ocorrência);

- O comando de Policiamento da Área e a Polícia Civil devem estar de acordo, tornando o local de interesse da segurança pública;

- O município deverá ter condições financeiras para suportar os custos da instalação de uma nova câmera ou mudança de local.

Quanto à possibilidade de aumentar o número de câmeras, as secretarias envolvidas não dispõem de dotação orçamentária para o período do contrato firmado, que é de quatro anos, cujo vencimento ocorrerá em 30 de junho de 2026. Diante do compromisso contínuo em promover a segurança e o bem-estar de nossa comunidade, oficiará à Polícia Militar e repassará aos comandos da Guarda Civil Municipal para verificar a possibilidade de patrulhamento preventivo de rondas na região.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 919/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que seja realizada com urgência a limpeza e roçagem em toda a extensão da rua Manuela Mercaldo, antiga rua 12, localizada no bairro Jardim Continental II.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que, tendo em vista que a foto trata-se de um terreno particular que precisa ser limpo, fechado e de construção de calçada, encaminhará à Divisão de Fiscalização de Posturas para realizar o levantamento e notificar o proprietário. Quanto à limpeza e roçagem do mato em toda extensão da rua Manuela Mercaldo, será inserida na programação da Regional a execução dos serviços de limpeza.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 920/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a poda e manutenção da árvore localizada na praça Benedito Marcelo dos Santos, no bairro Monte Belo.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação consta inserida na programação de serviços da equipe responsável.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 921/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize estudos técnicos para a instalação de sistema de drenagem de águas pluviais e contenção de alagamentos na rua Monte Claro Cesar.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Obras informa que já se encontram em fase de finalização os estudos para implantação de bacias de retenção na parte alta e parte baixa do município, alguns naturais, outros necessitando aumentar o volume de retenção e posterior a esses estudos de macrodrenagens. Será iniciada a das microdrenagens, onde serão realizados os estudos nos bairros.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 922/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a limpeza e roçagem da praça Benedito Marcelo dos Santos, localizada no bairro Monte Belo.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será inserida



na programação da Regional para execução dos serviços de limpeza.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 923/2024

Autor: Richardson da Padaria
Reitera Requerimento 14/2024 - Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos na iluminação na quadra poliesportiva do bairro Monte Belo, rua Sebastião Orseli Frugoli, s/n.

Of. n° 466/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que inseriu na programação de manutenção esportiva o devido reparo da iluminação do ginásio em epígrafe, e que em breve será realizado.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 924/2024

Autor: Richardson da Padaria
Reitera Requerimento 107/2024 - Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a manutenção urgente da boca de lobo existente na rua Renato Mariotto, 104 – Jardim do Lago.

Of. n° 466/2024

A Secretaria de Obras informa que já se encontra uma equipe executando as devidas manutenções, aguardando somente a finalização.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 925/2024

Autor: João Henrique Dentinho
Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de poda consciente em árvore na rua Emília, na Chácara do Visconde.

Of. n° 461/2024

A Secretaria de Serviços Públicos in-

forma que a solicitação consta inserida em sua programação de serviços da equipe responsável.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 926/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté
Requer informações sobre o pedido da Prefeitura de Taubaté, rejeitado pelo Supremo Tribunal Federal, para que fosse anulado o trecho de uma decisão do Tribunal de Justiça que considerou inconstitucionais 216 funções de confiança de diretor de escola (122), vice-diretor (66) e supervisor de ensino (28).

Of. n° 460/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação:

Inicialmente, cumpre-nos consignar que a representação judicial do órgão municipal de educação, bem como de toda a Prefeitura, quanto pessoa jurídica de direito público, é mister exclusivo da Procuradoria-Geral do Município, que tem autonomia em sua área de atuação definindo sobre quais as ferramentas jurídicas podem ou devem ser utilizadas, sempre defendendo os interesses da municipalidade. Isto posto, há que se ter em mente que os meios processuais ainda não foram esgotados, podendo tal decisão ainda ser revertida em favor do município. No que toca às providências cabíveis à Secretaria de Educação, todo o subsídio fático e de direito possível estão sendo prestados à Procuradoria-Geral do Município, e considerando que a decisão não tem ainda caráter imutável, nenhuma providência imediata precisará ser tomada. Como consabido, as decisões judiciais somente surtem efeitos após o trânsito em julgado, o que no caso em comento ainda não aconteceu. Assim o cumprimento da decisão, antes de esgotadas as alternativas, o que configuraria imprudência por parte do órgão municipal de educação. A Secretaria de Educação tem estudado alternativas no caso de insucesso da empreitada ju-

dicial, considerando as limitações legais impostas em ano eleitoral. Ademais, a Procuradoria Trabalhista informa que a matéria tratada na ADI 2215643-14.2022.8.26.0000 é objeto da Reclamação Constitucional 64.730, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal. Conforme último andamento processual, o Ministério Público Federal foi intimado para se manifestar sobre o agravo interno interposto pelo Município em 22/4/2024. Como se vê, para discussão judicial sobre as funções de diretor e vice-diretor de escola e supervisor de ensino. Por conseguinte, há insegurança jurídica no tocante à criação de cargos, abertura de concurso público e provimento, pois tais atos administrativos dependem da decisão, em definitivo, nos autos da mencionada reclamação. Por fim, no caso de improcedência da reclamação, serão tomadas as medidas judiciais para a concessão de prazo para o cumprimento do decidido na referida ADI.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 927/2024

Autor: Douglas Carbonne
Requerer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade que realize estudo para instalação lombofaixa, redutor de velocidade e sinalização vertical na avenida Waldir dos Santos Paulino, Residencial Vale dos Bandeirantes.

Of. n° 459/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11° pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disci-



plinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. Prefeito Municipal

Requerimento N° 928/2024

Autor: Serginho

Requer manutenção e substituição urgente das lâmpadas queimadas na quadra de esportes da Ametra II, localizada na rua Tomé Portes Del Rei, Jardim Ana Emília.

Of. nº 467/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização da Educação, informa que a unidade escolar e a quadra poliesportiva anexas à EMEF Hildebrando Rocha passam por reforma, conforme processo 8978/2024 - pregão eletrônico 125/2023. Conforme memorial descritivo, está prevista a adaptação geral da unidade, englobando manutenções no telhado, manutenções elétricas, pinturas e revestimentos em geral. Especificamente com relação à quadra poliesportiva, a reforma contemplará:

1. Melhoria nas instalações elétricas que contemplam a substituição do quadro de distribuição, distribuição através de eletrocalhas e perfilados para instalação de projetores LED na área interna na parte superior da cobertura, substituindo a iluminação lateral;
2. Vestiários - troca de revestimentos, aparelhos sanitários, instalações elétricas e pintura;
3. Pintura interna e externa.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 929/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer junto às secretarias competentes que providenciem a implantação de placas de orientação de destino do bairro Residencial Helvétia, na extensão do início da estrada do Barreiro até a entrada do referido residencial.

Of. nº 466/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será realizada vistoria no local e será inserida em sua programação a sinalização solicitada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 930/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar a possibilidade de colocação de um container de lixo na praça David Marques, em frente à EMIEF Vereador Mário Monteiro dos Santos – Hércules Masson.

Of. nº 455/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que o local não dispõe do serviço de varrição, sendo inviável a instalação de papeleira.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 931/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar a possibilidade de colocação de um container de lixo na rua Conselheiro Moreira de Barros, no centro, frente a Casas Bahia.

Of. nº 455/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que o local em questão possui serviço de coleta de lixo diariamente, além de serviço de varrição. Não há necessidade de colocação de container. Contudo, será encaminhado um fiscal para orientação aos comerciantes sobre o cumprimento do horário correto de descarte dos mate-

riais, a fim de evitar transtornos aos munícipes que trafegam pelo local.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 932/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar se existe a possibilidade de melhorias na avenida Álvaro Marcondes de Mattos.

Of. nº 455/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação foi encaminhada à equipe dos Conserveiros para manutenção do local.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 933/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar se existe a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na rua Monsenhor João Pavesio, Santa Tereza.

Of. nº 455/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do ofício 15/2021 – 11º pj/kcon Inquérito Civil 14.0678.0000009/10-6, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade (lombadas e lombofaixas), sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de



tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. Prefeito Municipal

Requerimento N° 934/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar se há possibilidade da EcoTaubaté retomar a prestação integral dos serviços contratados.

Of. n° 455/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será avaliada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 935/2024

Autor: Boanerge

Requer informações sobre o fechamento do Ponto de Entrega Voluntária - PEV localizado na avenida Timbó, Jardim Santa Catarina

Of. n° 456/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que está providenciando o aumento das caçambas para que não seja necessário o fechamento dos PEVs. Quanto à calçada, a Secretaria de Obras já está realizando o serviço de manutenção.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 936/2024

Autor: Douglas Carbonne

Requerer ao Egrégio Plenário autorização para realização de uma Audiência Pública para debater sobre a Federalização da Unitau, diante da apresentação do Projeto de Lei da Deputada Federal Loreny, que visa a criação da UFTAU - Universidade Federal de Taubaté.

Requerimento N° 937/2024

Autor: Diego Fonseca

Requer informações sobre os recursos destinados pelo Centro de Operações de Emergências (COE) de combate ao Aedes aegypti.

Of. n° 457/2024

A Secretaria de Saúde, por meio do CAS - Controle de Animais Sinantrópicos informa que o município vem intensificando as ações de combate ao Aedes aegypti através de medidas como: trabalho das equipes nos finais de semana, de modo a aumentar o número de imóveis vistoriados; ampliação da operação cata-treco, priorizando as regiões de maior ocorrência de casos; ampliação das atividades de fiscalização de imóveis particulares procurando eliminar criadouros; parceria com o Exército nas ações cata-treco; e ações educativas nas escolas. Sobre os repasses para o Centro de Operações de Emergência e repasses de equipamentos, a Secretaria de Saúde informa que efetuará o levantamento completo dos dados para posterior envio ao vereador requerente.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 938/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a contratação de empresa destinada à elaboração de projetos para construção de um centro de equoterapia em nossa cidade.

Of. n° 469/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização da Educação:

A empresa de arquitetura equestre especializada contratada realizou os projetos conforme contrato 29.788/2022 (Tomada de Preço 14/2022). Anexos os arquivos produzidos pela empresa contratada, conforme solicitado. O processo solicitado não se encontra disponível no formato digital, contudo, a cópia física do Processo Administrativo 29.788/2022 ficará à disposição para a consulta da

nobre vereadora pelo prazo de 60 dias naquela Secretaria de Educação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 939/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize a pintura de todas as esculturas dos personagens que reportam a história de nossa cidade, em especial, àquelas localizadas nas principais entradas.

Of. n° 469/2024

Seguem as informações prestadas pelo secretário de cultura e economia criativa. As esculturas constantes na entrada da cidade são esculturas de artista que ainda está vivo, ou seja, incidindo assim aplicabilidade dos direitos morais sob a ótica da Convenção de Berna cujo Brasil é signatário. Quando obras de arte de um artista vivo são danificadas e precisam de intervenção, a Convenção de Berna protege os direitos morais de um artista e sua obra de arte. Criada em 1886 em Berna, na Suíça, é o tratado multilateral de direitos autorais mais antigo em vigência e é administrado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). No Brasil o Decreto 75.699, de 6 de maio de 1975, promulga a Convenção de Berna para a Proteção das Obras Literárias e Artísticas, de 9 de setembro de 1886, sendo revisada em Paris, aos 24 de julho de 1971. Os direitos morais sob a Convenção de Berna são reconhecidos independentemente dos direitos econômicos do artista e continuam a permanecer com o artista, mesmo após a transferência dos direitos econômicos (por exemplo, venda da obra de arte). Sendo assim, é necessária a elaboração de um procedimento de compra por inexigibilidade de licitação para que seja possível o restauro da obra pelo próprio artista. Contudo, em relação às outras duas esculturas a do personagem Jeca Tatu e seu carro de boi, localizada na rua Humaitá, e a do bandeirante, localizada na saída da rodovia Osvaldo Cruz,



no Belém, em ambos os casos não é possível dar um colorido especial, pois violaria a originalidade da obra. Por fim, informo que essa Secec não dispõe de dotação orçamentária no presente exercício para tal finalidade.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 940/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja realizada fiscalização através dos GCMs no parque linear existente no bairro Jardim do Lago.

Of. n° 469/2024

Segue as informações prestadas pela comandante da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

A Guarda Civil Municipal atende o local através de CPP - Cartão de Prioridade de Patrulhamento. Até 26 de abril do corrente ano, foram realizados 164 posicionamentos e/ou patrulhamentos pelo local e região, conforme evidenciado pela estatística e registros fotográficos que seguem anexados. As ações continuarão sendo feitas, conforme já apontado, nos colocamos ainda à disposição para ações pontuais, através do telefone de emergência da Guarda Civil Municipal, o 153.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 941/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a execução das emendas impositivas, apresentadas por esta vereadora e aprovadas nesta Casa de Leis, referentes aos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Of. n° 469/2024

Seguem anexas as informações prestadas pelo Departamento de Planejamento e Gestão Estratégica, por meio da Área de Planejamento Estratégico.

Segue anexos os empenhos referentes às emendas, fornecidos pela Secretaria de Obras. Seguem anexas as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos referentes às emendas daquela secretaria. Seguem anexas as informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Seguem anexas as informações prestadas pelo Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 942/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que sejam atendidos os pedidos dos moradores do bairro Jardim do Lago quanto à manutenção no parque linear.

Of. n° 469/2024

Seguem anexas as informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio do Departamento de Operações. A Secretaria de Obras informa no que compete à FAC a manutenção dos playgrounds (de ferro), relacionado à solda, pintura ou troca de peças danificadas, será inserida em suas programações de manutenções dos playgrounds do município. Quanto à academia, se houver necessidade de solda, a Sesp envia à FAC para execução do serviço, como já é realizado.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 943/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que sejam atendidos os pedidos dos moradores do bairro Jardim do Lago.

Of. n° 469/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será realizado um estudo técnico para a implantação de sentido único conforme sugestão. A mudança

de sentido duplo para sentido único demandará mudanças viárias mais abrangentes, que afetarão o fluxo das vias no entorno. Após análises verificará a possibilidade de implantação de um binário, para melhoria do fluxo da via. Em relação às placas denominativas, comunica que será realizada a confecção das placas denominativas e entrará em sua programação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 944/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de reconstrução da ponte próxima a estrada municipal João Pasin, no bairro Mangaló.

Of. n° 469/2024

A Secretaria de Obras informa que a construção de nova ponte no local deve ser executada pelo incorporador do parcelamento de solo, que se encontra com sua documentação em situação irregular.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 945/2024

Autor: Boanerge

Requer, em caráter de urgência, vistoria para notificação do proprietário do terreno localizado à rua Margarida, ao lado dos números 13 e 14, Chácara Flórida.

Of. n° 456/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação foi encaminhada à Fiscalização de Posturas, para as devidas providências.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 946/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de manutenção na estrada Benedito de Araújo Borges.



Of. nº 461/2024

A Secretaria de Obras informa que as manutenções necessárias para a referida estrada encontram-se em sua programação de trabalho.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 947/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a divisão existente dentro da Guarda Civil Municipal – GCM – e o plano de carreira dos guardas.

Of. nº 468/2024

Cumpra-nos encaminhar as informações prestadas pela comandante da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

- Item 1:

As atribuições dos guardas pertencentes ao grupo de guarda não são, de maneira alguma, menores do que as atribuições dos guardas pertencentes ao grupamento de guarda, tratam-se de atribuições distintas e específicas, a alcunha “menor” é uma colocação infeliz e inadequada. Não há pertinência e nem lógica, por exemplo, em expor os agentes que não são armados em patrulhamento preventivo e ostensivo, não seria adequado e nem seguro. Dito isto, são atribuições diferentes, com riscos diferentes e ambas as atribuições são de suma importância para a Guarda Civil Municipal, cada qual com a sua função, desde o Guarda que protege as instalações e os bens patrimoniais do município, até o guarda que atua no patrulhamento preventivo e ostensivo.

- Item 2:

Os integrantes do grupo de guarda já possuem o adicional de risco de vida, tratando-se de gratificação de 30% sobre seu vencimento base, ou seja, o adicional de periculosidade. O Regime Especial de Trabalho Policial - RETP não se confunde com adicional de risco de vida, trata-se de uma gratificação pertinente ao grupamento de guarda, o grupo armado, me-

diante o trabalho em condições especiais. A gratificação, como o próprio nome diz, é um incentivo institucional para que o agente busque a formação e a qualificação para ser armado e poder estar disponível para o patrulhamento preventivo e ostensivo. Não há lógica em oferecer gratificação para os agentes que permaneceram no estado em que já se encontravam antes da Guarda Civil Municipal de Taubaté tornar-se uma instituição armada. O RETP é para patrulhamento preventivo e ostensivo, em condições de trabalho policial nas ruas, podendo o agente ser convocado fora da sua escala de serviço para atender os anseios da sociedade. Todos os agentes podem passar pelo curso de formação de guarda civil municipal - CFGCM e assim fazerem jus ao RETP, o curso de formação é aberto a todos, desde que cumpram os requisitos mínimos estabelecidos.

- Item 3:

O motivo está na própria pergunta, trata-se de previsão legal, em lei complementar autorizada, votada na Câmara dos vereadores e em vigor. Pode-se discutir a lei, mas nunca a aplicação dela. Estamos aplicando conforme ela dispõe. Sendo importante salientarmos o que a Lei Complementar 391, de 27 de junho de 2016, prevê em seu art. 72, §3º, com nova redação dada pela Lei Complementar 414, de 21 de julho de 2017, conforme segue:

§ 3º A promoção dos atuais ocupantes do cargo de Guarda Municipal ao cargo de Guarda Civil Municipal de 1ª classe também exigirá, além dos requisitos constantes no inciso III, do artigo 24, desta Lei Complementar, a aprovação em curso de formação que deverá adotar currículo orientado pelas diretrizes contidas na matriz curricular nacional dos guardas municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

- Item 4:

Todos os guardas possuem possibilidades de promoção e valorização, não há que se dividir a tropa. Para a promoção é necessário o atendimento dos requisitos

que cada classe exige, conforme a legislação vigente. Se para tornar-se oficial da Guarda Civil Municipal, um dos requisitos é passar pelo curso de formação com aproveitamento mínimo, tal requisito há de ser preenchido, não existe pertinência em promover sem que se atendam os requisitos previstos em lei. Como já apontado anteriormente, todos os guardas possuem a oportunidade de preencher os requisitos, possuem a oportunidade de se formar na instituição, de passarem por qualificação técnica, contudo, o servidor precisa sair da inércia para conquistar o que almeja, não a instituição ir ao encaixe do indivíduo para que ele preencha os requisitos. A instituição pública não deve jamais se adequar ao indivíduo, o agente sim, deve se adequar à lei e às necessidades da instituição, ora, trata-se de serviço público, ou seja, do princípio da supremacia do interesse público sobre o privado.

- Item 5:

Os novos uniformes adquiridos pela corporação possuem características específicas, pertinentes ao trabalho operacional que realizam. Tal aquisição se deu através de uma emenda impositiva disponibilizada pelo vereador Alberto Barreto, que prontamente entendeu a necessidade de proporcionarmos ao grupamento de guardas esta melhoria, para a execução dos serviços operacionais, posso destacar como exemplo, a necessidade de proteção para os membros superiores, o novo fardamento possui mangas longas e é produzido em tecido tecnológico, possuindo proteção contra radiação UV, haja visto, o tempo de exposição ao sol, dentre outras características. A emenda destinada pelo nobre vereador possibilitou a aquisição apenas para o grupamento de guarda, e por esse motivo assim foi feito. Não há em que se falar em separação ou predileção por um ou outro, por questões administrativas devemos, por vezes, elencar prioridades. Destarte, com uma emenda destinada pelo deputado federal Delegado da Cunha, estamos em trâmites para a aquisição



sição de fardamento adequado para as atividades desempenhadas pelo grupo de guarda, sendo notório que, dentro em breve, realizaremos a troca do fardamento do mesmo também.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 948/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal.

Of. n° 468/2024

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educação, por meio da Divisão de Normatização da Educação: Considerando que os recursos do PDDE-M são essenciais para a manutenção da educação e são administrados diretamente pela equipe gestora da unidade escolar, sem interferência do órgão municipal de educação, é fundamental destacar que a redução mencionada não implica diminuição dos valores destinados à manutenção educacional. Em vez disso, trata-se da alocação de uma parte desses recursos, originalmente designados para a administração autônoma das escolas, para serem aplicados em iniciativas de interesse comum das unidades escolares. Durante o ano de 2023 foi repassado às unidades escolares municipais, através do PDDE-M, o valor de R\$13.864.800,00. O detalhamento por escola segue em planilha anexa. O montante total previsto de repasse pelo PDDE-M para todas as unidades escolares para o ano de 2024 é de R\$4.830.200,00. Dentre as aplicações de interesse comum às unidades escolares previstas para o corrente ano de 2024, destaca-se:

1. Reestruturação da rede elétrica das unidades escolares e preparação para futura instalação de ar-condicionado, no valor de R\$6.600.000;
2. Repactuação contratual com a Funcabes para atender à redução da carga horária de seus funcionários;

3. Reparos necessários para a atualização e concessão do AVCB das unidades escolares, primeira e segunda etapa de execução no valor de R\$6.353.745,11;

4. Ampliação de unidades escolares para atender à crescente demanda por vagas, sobretudo na educação infantil;

5. Pagamento da licença-prêmio devida aos professores e demais servidores da educação;

6. Cobertura da quadra poliesportiva de mais seis unidades escolares no valor de R\$4.556.313,54;

7. Instalação de telha “sanduíche” nas unidades escolares para melhoria na sensação térmica;

8. Comprar de livros de literatura para todas as escolas visando iniciar a criação de cantinhos da leitura, conforme pactuação de programa do Governo Federal e conforme apontamento do Tribunal de Contas;

9. Revitalização das fachadas das unidades escolares e reposição de mobiliário;

10. Aquisição de 133 fogões para substituição nas unidades escolares no importe de R\$1.264.261,91.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 949/2024

Autor: Professor Edson

Requer que seja realizada a pintura de sinalização de faixa de pedestres na Av. Prof. Ernesto de Oliveira Filho, em frente à “Passarela Ferroviária Independência”.

Of. n° 465/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será realizada vistoria no local e entrará em sua programação a sinalização solicitada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 950/2024

Autor: Professor Edson

Requer que as rondas policiais através

de ações da Guarda Civil Municipal e atividade delegada sejam intensificadas com urgência na praça Félix Guisard (Praça da CTI) e nas ruas adjacentes.

Of. n° 465/2024

A comandante da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública Municipal, informa que intensificará as ações de patrulhamento pela praça Félix Guisard (CTI) e, durante o deslocamento entre um próprio público e outro, também o fará nas ruas adjacentes. Ademais, oficiará a Polícia Militar do Estado de São Paulo, para ações de policiamento na referida localidade.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 951/2024

Autor: Professor Edson

Requer solicitar que seja realizada a limpeza e corte do mato e a manutenção do playground e academia ao ar livre no parque linear localizado na rua Renato Mariotto – no Jardim dos Lagos.

Of. n° 465/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação de limpeza será inserida na programação da regional para execução dos serviços.

Quanto à manutenção do playground, a Secretaria de Obras por meio da FAC – Fábrica de Artefatos de Concreto informa que relacionada à solda, pintura ou troca de peças danificadas, entrará em sua programação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 952/2024

Autor: Professor Edson

Requer que seja realizada a pintura de sinalização das faixas divisórias de mão na Av. Prof. Ernesto de Oliveira Filho, entre os números 345 ao 845.

Of. n° 465/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana in-



forma que será realizada vistoria no local e entrará em sua programação a sinalização solicitada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 953/2024

Autor: Diego Fonseca, Vivi da Rádio

Requer informações sobre os critérios utilizados para transformar Pronto Atendimento – UPA Central e a UPA Cecap em unidade de referência (hospital de campanha) de atendimento para dengue.

Of. n° 458/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Divisão de Urgência e Emergência, informa que inicialmente a conduta de selecionar uma unidade para referência aos atendimentos médicos para dengue foi pensada em direcionar a população para a mesma e manter uma unidade inteira preparada para o atendimento direcionado aos casos relacionados. Um dos critérios adotados na seleção da unidade Pronto-Socorro Municipal se deu devido a ser a unidade com maior capacidade, no que tange leitos de internação, além de estar situada na região central, uma vez que assim ocorre em qualquer situação de epidemia, pandemia ou surtos epidemiológicos. Posteriormente, a unidade Pronto Atendimento Cecap passou a ser referência aos casos leves de dengue, visto que a unidade é situada em uma região onde foi detectado o maior índice de casos positivos em nosso município. No que tange aportes financeiros, em relação à unidade Pronto-Socorro Municipal, a mesma readequou o quadro de RH aumentando o efetivo de profissionais médicos clínico-geral. Com relação à unidade Cecap, será feito aporte financeiro com verba emergencial para aumento da equipe de assistência. Mesmo com as duas unidades como referência aos atendimentos de casos de dengue, todas as unidades da rede de urgência e emer-

gência fazem o acolhimento e atendimento inicial aos munícipes com sinais e sintomas relacionados e, caso necessário, realizam a transferência para as unidades referência para seguimento no tratamento.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 954/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que considere informar a possibilidade de instalação de ar-condicionado no Pamo São Carlos.

Of. n° 476/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação Médica APS informa que se encontram em processo de compra novos aparelhos de ar-condicionado, a fim de avaliar a colocação nas unidades de saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 955/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão, Richardson da Padaria

Requiere ao Egrégio Plenário autorização para realização de audiência pública para debater o PLC 18/2023 que institui o banco de horas e o sistema de compensação de horas aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Requerimento N° 956/2024

Autor: Paulo Miranda

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que designe a secretaria competente para que realize a colocação de uma placa com o seguinte dizer: “Zona de silêncio, favor não utilizar equipamentos sonoros, sujeito a multa” na Av. Tiradentes, próximo ao Hospital Regional, Jardim das Nações.

Of. n° 486/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana in-

forma que será inserida em sua programação a instalação de sinalização vertical, conforme o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) placa R-20: “Proibido acionar buzina ou sinal sonoro”.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 957/2024

Autor: Paulo Miranda

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que designe a secretaria competente para que realize a colocação de uma placa com o seguinte dizer: “Zona de silêncio, favor não utilizar equipamentos sonoros, sujeito a multa” na Av. Granadeiro Guimarães, rua Jacques Félix e rua CEL Augusto Monteiro, proximidades do Hospital Escola/ HMUT, Centro.

Of. n° 486/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que será inserida em sua programação a instalação de sinalização vertical, conforme o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) placa R-20: “Proibido acionar buzina ou sinal sonoro”.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 958/2024

Autor: Paulo Miranda

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que designe a secretaria competente para que informe o valor pago no sofá instalado na Equoterapia Municipal, localizado no 5° BPM/I.

Of. n° 486/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Área de Saúde Mental e Deficiências, informa que a compra dos sofás foi realizada por meio do processo de licitação pública 15337/2023, na modalidade pregão eletrônico 472, conforme anexa a autorização de fornecimento. Até a presente data, não se teve qualquer queixa ou reclamação dos



munícipes ou equipe, os quais fazem uso dos referidos sofás e que, ao ser recebido no almoxarifado, não apresentavam qualquer tipo de avaria.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 959/2024

Autor: Serginho

Requer estudos sobre a possibilidade e viabilidade de realizar uma ação para garantir mais segurança no trânsito da avenida Ernesto Oliveira Filho esquina com avenida Jorge Salim Mutran, Jardim das Nações.

Of. n° 488/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que as sinalizações tanto verticais quanto horizontais no local estão em perfeita estado de visualização conforme imagens no presente. Em relação ao projeto para garantir mais segurança no local ao acesso para a avenida Ernesto de Oliveira Filho, a própria rotatória é um elemento que restringi a aceleração dos veículos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 960/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre a criação e implementação do programa “Meu Pedaco de Chão”.

Of. n° 488/2024

A Secretaria de Habitação informa que recentemente (26/4/2024) o município assinou o convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a liberação de cartas de crédito imobiliário. Por meio da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo), serão 100 unidades habitacionais e 526 cartas de crédito, além de 28 casas pelo programa Vida Longa para Idosos (Casa Paulista), totalizando 654 futuras moradias. Além, de ter sido entregue pela Secretaria de Habitação, mais de 3.000 títulos de legitimação fun-

diária trazendo a dignidade de uma moradia própria. Essa gestão nunca mediou esforços para diminuir o déficit habitacional e continua trabalhando incansavelmente para melhorias habitacionais.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 961/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre terceirização dos parques municipais de Taubaté.

Of. n° 488/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a terceirização dos parques municipais encontra-se em análise. Quanto à revitalização dos parques, a Secretaria de Serviços Públicos vem mantendo a limpeza/ manutenção, entretanto, para uma manutenção mais abrangente, aguarda recursos financeiros.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 962/2024

Autor: Serginho

Requer uma ação para evitar a proliferação de ratos nos jardins da praça Santa Teresinha.

Of. n° 488/2024

O secretário-adjunto de serviços públicos informa que a praça Santa Teresinha é contemplada com o serviço de varrição diária, além do serviço de roçagem executados pela concessionária EcoTaubaté. A Secretaria de Saúde informa que a equipe do CAS – Controle de Animais Sinantrópicos vistoriou o local em 5/4/2024, onde realizou uma vistoria em toda a área da praça e, após identificar as tocas de roedores, realizou a aplicação de rodenticida, conforme prévia orientação do coordenador do CAS. Ressalta que já foi realizada uma aplicação de rodenticida no local meses atrás, e que a eficácia do procedimento não é imediata e só é alcançada se medidas de controle integrado de roedores sejam

efetuadas simultaneamente à aplicação do produto, como a limpeza constante do local. Será feita nova aplicação de rodenticida na próxima semana. Somado a isso, ressalta a necessidade de que os comerciantes do local, em especial no período noturno, realizem a limpeza e recolha de todo o lixo em seu perímetro de atuação imediatamente após encerrarem seu expediente no local, a fim de que os roedores não tenham oferta de alimento no período da madrugada, até que o serviço municipal faça a limpeza diária do local na manhã seguinte. A presença de alimentos no decorrer da madrugada dificulta quaisquer ações de controle de roedores que venham a ser tomadas no local. Em relação à solicitação de ação conjunta entre as secretarias responsáveis para que os serviços de limpeza, roçagem e coleta de lixo e restos de alimentos sejam realizados diariamente para evitar a proliferação de ratos nos jardins da praça Santa Teresinha, informa que tais solicitações não cabem à Secretaria de Saúde, mas sim à Secretaria de Serviços Públicos, que está ciente da solicitação e encaminhou a presente demanda ao CAS em 29/4/2024, após ter respondido a respeito das ações realizadas em seu âmbito de atuação no documento que originou a presente solicitação.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 963/2024

Autor: Serginho

Requer gestão junto ao órgão responsável para que execute em regime de urgência a manutenção na estrada municipal que sai da estrada municipal Visconde de Mossoró, sentido núcleo de residências João Mineiro, Pinheirinho.

Of. n° 488/2024

A Secretaria de Obras informa estar ciente da necessidade de manutenção da referida estrada, que se encontra em seu cronograma de trabalho.

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 13h às 17h

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
TikTok @camarataubate
Facebook /camarataubate
X @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha
CHEFE DE REDAÇÃO
Lucas Lewin
REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago
ESTAGIÁRIO
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*”
(Progressistas)

Plenário

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)
Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (União)
Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PL)
Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (SD)
Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)
Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (Podemos)
Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)
Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)
Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)
Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)
Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)
Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)

Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br



Diploma de Educador Taubateano

Professor, participe com seus projetos desenvolvidos em 2023.

2024

Inscrições
de 3 a 28
de JUNHO

Aponte
sua câmera
e acesse o
formulário.



Ou inscreva
seu projeto
na secretaria da
Câmara Municipal.

<https://bit.ly/EducadorTaubateano2024>



CÂMARA
DE TAUBATÉ